



# Plano de Integridade UnB 2019-2021

Relatório de Acompanhamento das Ações

Ano de Referência: 2019



# Apresentação

O Relatório de Acompanhamento das Ações do Plano de Integridade 2019-2021 da Universidade de Brasília consiste em um instrumento de monitoramento e transparência das ações de integridade da UnB realizadas durante o ano de referência.

Destaca-se que o Plano de Integridade UnB 2019-2021 apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição. O Plano foi elaborado em conformidade com a estrutura organizacional da Universidade, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às orientações do Decreto nº 9.203/2017 e às disposições da Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Universidade de Brasília tem desenvolvido ações para a efetiva implementação do processo de gestão da integridade, em consonância com a legislação sobre o tema, as boas práticas, o contexto interno e externo e os mecanismos de controle interno, governança e gestão de riscos.



- ⊕ Plano de Integridade UnB
- ⊕ Conheça a UnB
- ⊕ PDI UnB 2018-2022
- ⊕ Painel de Integridade Pública



Tem alguma dúvida ou sugestão sobre o Plano de Integridade UnB 2019-2021? Mande um e-mail para [dpl@unb.br](mailto:dpl@unb.br)

**Boa Leitura!**

# SUMÁRIO

Ouvidoria.....	04
Comissão de Ética.....	05
Decanato de Gestão de Pessoas.....	06
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar.....	07



Os resultados deste relatório referem-se ao monitoramento final do exercício. Período de avaliação: janeiro a dezembro de 2019.

# OUVIDORIA



Plano de Ação	Prazo	Ações Realizadas
Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto à existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis na UnB.	31/12/2020	A Ouvidoria UnB participou ativamente de diversas ações para divulgar, mobilizar e incentivar a participação da comunidade acadêmica no tocante às atividades desempenhadas pela OUV. Pode-se citar sua integração na Comissão de Boas-Vindas dos alunos, divulgação da unidade por meio de <i>banners</i> , cartazes e folderes, participação no grupo técnico da Comissão Própria de avaliação, no Conselho de Direitos Humanos da UnB, entre outros.
Mapear e divulgar os canais de denúncia.		
Realizar curso sobre a temática “canais de denúncia na UnB”.		
Elaborar normativo de fluxo de trabalho da Ouvidora de regras que garantam o incentivo ao envio sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, incentivo ao controle social e proteção ao denunciante.		
Elaborar cartilha/guia sobre os canais de denúncia existentes e disseminar entre os agentes públicos.		
Capacitar e instruir equipe/comunidade quanto aos papéis e a atuação da Ouvidoria e demais áreas.	31/12/2019	Plataforma e-OUV dispõe de módulo de pesquisa de satisfação que foi conduzida ao longo de 2019 e os resultados apurados e publicizados pela Ouvidoria/UnB.
Incentivar a comunidade interna a usar o sistema e-OUV para a realização e acompanhamento de denúncias.		
Elaborar instrumento para aferir a satisfação dos manifestantes em relação às respostas prestadas pela UnB por meio da OUV.		
Apresentar relatório anual à Administração Superior com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da UnB e propostas para aprimoramento da gestão.	31/12/2019	Os dados e informações coletados pela OUV/UnB foram compilados e traduzidos em relatório circunstanciado das atividades da unidade e publicizados.
Efetuar o monitoramento diário do e-OUV para a identificação de processos com pendências por parte das unidades envolvidas, a fim de que a demanda seja analisada/respondida e encaminhada ao manifestante no prazo devido.	31/12/2019	Os servidores da OUV/UnB realizam rotineiramente o monitoramento das atividades e processos inerentes à unidade.

# COMISSÃO DE ÉTICA



Plano de Ação	Prazo	Ações Realizadas
Contribuir para a construção do Plano de Responsabilidade e Ética da UnB.	31/10/2019	Aguardando a publicação do novo Código dos Servidores Públicos, em substituição ao Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, para subsidiar a elaboração do Código de Ética da UnB. A Comissão entende que, dessa forma, haverá melhores condições para o aperfeiçoamento das regras específicas no âmbito da Universidade, evitando possíveis contradições entre os dois textos.
Propor resolução para seleção de novos membros e representantes locais da Comissão de Ética da UnB.	31/07/2019	A proposta de ação ainda está em discussão no âmbito da Comissão de Ética.
Incluir temáticas de ética e conduta nas capacitações internas e nos editais para seleção de servidores e realizar campanhas de sensibilização sobre o tema com os servidores.	31/12/2020	A Comissão de Ética atuou por meio da PROCAP/DGP, ao longo de 2019, contribuindo para o desenvolvimento de ações de capacitação sobre diversos temas ligados à ética, como, por exemplo, o Curso de Ética no Trabalho. Sendo assim, a capacitação para a ética ocorreu devido à ação desse setor, atingindo a finalidade proposta de capacitações internas.
Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores, alunos e terceirizados da UnB (comunidade universitária).		Em relação à prevenção de condutas antiéticas para agentes públicos, destacam-se os acordos de conduta pessoal e profissional (ACPP), firmados na resolução de processos em tramitação na Comissão de Ética.
Mapear e divulgar à comunidade os canais de denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética.		Foi realizada a divulgação dos canais de denúncia e principais competências da Comissão de Ética, por encaminhamento via informerede@unb.br e Sistema Eletrônico de Informação – SEI (no dia 16/10/2019).
Avaliar a necessidade de criação de código de conduta profissional específico para os servidores da UnB, considerando as especificidades institucionais.		Aguardando a publicação do novo Código dos Servidores Públicos, em substituição ao Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, pela Comissão de Ética da Presidência da República, para subsidiar a elaboração do Código de Ética da UnB
Realizar ações de capacitação de servidores na temática de ética.		Em relação aos servidores que compõem a Comissão de Ética: Participação, em 2019, no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, ofertado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República; no XX Seminário Ética na Gestão: Ética Pública e Cidadania; no Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética, Edição Centro-Oeste 2019, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República; na Comissão que irá desenvolver e executar o Plano de Combate ao assédio moral e a outras violências no trabalho na UnB para apresentação ao Ministério Público do Trabalho.
Aperfeiçoar os canais de comunicação com a comunidade.		(Em andamento)
Publicizar internamente o código de ética e as normas de conduta.		(Em andamento)
Atualizar o site.		(Em andamento)

# DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS



Plano de Ação	Prazo	Ações Realizadas
Propor manual interno sobre situações de nepotismo	31/01/2020	<p>Está em planejamento um ciclo de palestras para o primeiro semestre de 2020 que abordará, entre outros, o tema nepotismo. Entretanto, cabe informar que, em atenção ao Decreto N° 9.991 de 28 de agosto de 2019, todas as demandas de capacitação para o ano de 2020 deverão ser submetidas ao órgão central do SIPEC para apreciação. O retorno de quais demandas deverão ser atendidas e ofertadas após aprovação do referido órgão central, conforme IN N° 201 de 11 de setembro de 2019, está previsto para o primeiro semestre de 2020.</p>
Propor a implementação de declaração de parentesco quando da nomeação/designação de cargo de direção ou função de confiança (Ato Declaratório).	31/01/2020	
Buscar alocar servidores em locais em que não haja relações de parentesco, sempre que possível.	01/04/2020	
Criar e implementar declaração de parentesco no ato de provimento (primário e secundário).	01/04/2020	
Avaliar a necessidade de criação de Comissão Permanente de Combate ao Nepotismo.	31/12/2021	
Implementar palestras e cursos de capacitação dos agentes públicos em exercício na Universidade de Brasília sobre a temática de nepotismo.	31/12/2021	

# COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



Plano de Ação	Prazo	Ações Realizadas
Identificar e propor a implementação de ações para o aperfeiçoamento das atividades da CPAD.	31/12/2019	A Administração Superior da Universidade instalou, no ano de 2019, uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (ID n. 3844522), com o intuito de dar celeridade às apurações, mitigar a ocorrência da prescrição punitiva pela Administração Pública, e em decorrência diminuir o passivo de procedimentos investigativos.
Realizar capacitações internas e externas em processo administrativo disciplinar.	31/12/2020	Em andamento
Motivar a participação de servidores em trabalhos apuratórios da CPAD e aperfeiçoar as estratégias de reconhecimento interno para esses servidores.	31/12/2020	Em andamento

# Equipe Técnica

Diretoria de Planejamento – DPL

Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional– DPO

Universidade de Brasília – UnB

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional

Prof.ª Denise Imbroisi

Coordenação e Supervisão

Rayanne Iris de Souza - Coordenadora de Monitoramento

Equipe DPL:

Katia Silva – Diretora de Planejamento

Rayanne Souza – Coordenadora de Monitoramento

Jorge Rodrigues – Coordenador de Planejamento

Cristiane Brito

Ana Carolina Rezende

Eliane Rocha

Sheyla Santos

Pedro Doria

Carolina Tavares

Contatos:

E-mail: [dpl@unb.br](mailto:dpl@unb.br)

Ramais: 3107-0625/0624/0622/0623/0614

Site: <http://dpo.unb.br/>

**DPO**

Decanato de Planejamento,  
Orçamento e Avaliação Institucional

Diretoria de  
Planejamento

